



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3404 DE 01 DE SETEMBRO DE 1987.

Altera o Art. 2º, do Decreto nº 3292, de 19 de maio de 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Art. 2º, do Decreto nº 3292, de 19 de maio de 1987, que compõe a Comissão Geral de Licitação passa a vigorar nos seguintes termos:

" Art. 2º - Passa a compor a Comissão Geral de Licitação do Estado: PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA, Presidente; FRANCISCO DAS CHAGAS SOBREIRA, Secretário; FRANCISCO DE PAULO ARAÚJO, Membro; FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS BRAGA, Membro; JOSÉ BERNARDO PEREIRA, Suplente e ANTÔNIO DOS SANTOS ANDRADE, Suplente."

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1987, 99º da República.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador

